



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT

REQUERIMENTO

RDP

20/2017

SENHOR (A) PRESIDENTE (A) DESSA CASA MILTON LEITE E DEMAIS VEREADORES
E VEREADORAS DESSA CASA.

Nos termos do Artigo 33.º da Lei Orgânica do Município e do Artigo 89
inciso I e 91.º do Regimento Interno dessa casa REQUEIRO criação de comissão
parlamentar de inquérito, com a finalidade de investigar supostas irregularidades
apresentada pelos meios de comunicação de que aproximadamente 3.452 imóveis de
empresas ligadas a paraísos fiscais (*offshores*), que tem como seus donos 236 pessoas
jurídicas no Município de São Paulo, que somadas às propriedades chegam a um
montante de R\$ 8,6 bilhões.

Tal solicitação se faz necessária e se justifica porque geralmente estas
empresas são usadas para ocultar o real beneficiário dos recursos da companhia. Estes
valores foram calculados com base no valor venal (IPTU) o que sugere ser o valor de
mercado ainda maior, existe o risco de que o setor imobiliário brasileiro esteja sendo
usado para lavar dinheiro.

Estas empresas (*offshores*) com propriedades no Município de São Paulo,
estão sediadas nas Ilhas Virgens (75 companhias), e no Uruguai (70). Além de
EUA, Panamá, Bahamas e Ilhas Cayman são outros paraísos fiscais usados por estas
empresas.

Com a objetivo de atender a indicação de número de membros de acordo
com o inciso II do Art.93.º solicitamos que Vossa Excelência designe os membros dessa
comissão de acordo com a proporcionalidade partidária, bem como de 1(um) membro de

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 408 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Fones: 3396-4351/4315
Fax.: 3396 3960



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT

cada Comissão Permanente nos termos do Art.94.º também do Regimento Interno.

Diante dos elementos e fundamentos acima mencionados e atendendo o disposto no inciso I do Artigo 93.º do Regimento Interno, a presente CPI terá como finalidade APURAR A EXISTENCIA DESSES IMÓVEIS, SEUS PROPRIETÁRIOS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES FISCAIS JUNTO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (noventa).
 120 DIAS E SEMA COMPOSTA POR 07 MEMBROS
 Segue anexo documentos referente aos fatos.

São Paulo, 11 de abril de 2017.

② *Juliana Cardoso*
 Juliana Card.
 Vereadora Sr

④ *[Handwritten signature]*
 ⑤ *[Handwritten signature]*
 ③ *[Handwritten signature]*

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 408 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
 Fones: 3396-4351/4315
 Fax.: 3396 3960

Empresas ligadas a paraísos fiscais têm mais de R\$ 8 bi em imóveis em São Paulo

Bernardo Barbosa*

Do UOL, em São Paulo 10/04/2017 01h00 > Atualizada 10/04/2017 17h18



Ouvir texto

Imprimir

Comunicar erro

Bruno Santos/Folhapress



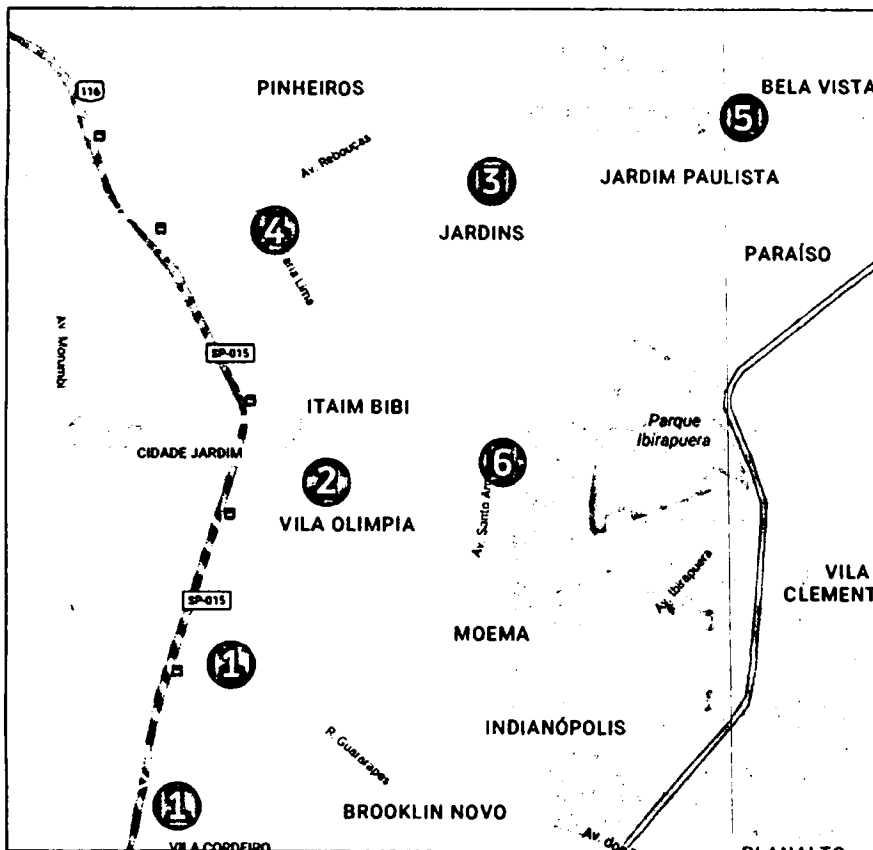
Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, na zona sul de São Paulo

Ao menos 3.452 imóveis de São Paulo têm como seus donos 236 pessoas jurídicas que são ou foram controladas por empresas de paraísos fiscais, as chamadas offshores. A informação é de um estudo da ONG Transparência Internacional divulgado esta segunda (10). Somadas, as propriedades valem R\$ 8,6 bilhões. Os dados foram coletados de bases de dados oficiais em maio de 2016.

Quase metade desses imóveis fica em alguns dos endereços corporativos mais valorizados de São Paulo, como as avenidas Chucri Zaidan, Engenheiro Luís Carlos Berrini, Paulista e Brigadeiro Faria Lima; e os bairros de Jardins, Vila Olímpia e Vila Nova Conceição.

Empresas offshore são usadas, em geral, para evitar que o real beneficiário dos recursos da companhia seja conhecido e, muitas vezes, para sonegar impostos. Elas podem operar no Brasil e não são necessariamente ilegais, podendo ser usadas, por exemplo, para facilitar transações entre partes de diferentes países. Brasileiros que detêm offshores devem declará-las à Receita Federal.

Segundo a Transparência Internacional, "o fato de uma empresa encontrar-se listada neste estudo não significa o seu envolvimento em atos ilícitos. Significa apenas que ela tem ou teve offshores ou empresas registradas em paraísos fiscais ou em jurisdições secretas entre seus sócios e que ela possui imóveis na cidade de São Paulo."



Onde ficam os imóveis

Região	Nº de Imóveis	Valor Aproximado
1 Avenidas Chucr Zaldan e Berrini	820	R\$ 1,1 bilhão
2 Vila Olímpia	55	R\$ 623 milhões
3 Jardins	109	R\$ 380 milhões
4 Avenida Faria Lima	67	R\$ 131 milhões
5 Avenida Paulista	195	R\$ 120 milhões
6 Vila Nova Conceição	34	R\$ 21,8 milhões

Fonte: Transparência Internacional

Arte/UOL

No entanto, Fabiano Angélico, consultor da ONG no Brasil, alerta que o uso de estruturas corporativas complexas que escondem o nome do beneficiário final —ou seja, quem fica com o dinheiro— é muito comum em casos de corrupção.

A Odebrecht, por exemplo, **usava contas bancárias abertas por offshores para pagar propinas** (<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/04/05/odebrecht-repassava-caixa-2-a-partidos-no-brasil-e-em-outros-paises-diz-delator.htm>) fora do Brasil, segundo depoimento do ex-executivo Luiz Eduardo da Rocha Soares.

O estudo da Transparência Internacional cita também a condenação de Nestor Cerveró, ex-executivo da Petrobras, por lavagem de dinheiro ao comprar um apartamento avaliado em R\$ 7,5 milhões no Rio com recursos oriundos de

propina. **Cerveró usou uma offshore para esconder que era o real proprietário do imóvel** (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/05/1633805-cervero-ex-diretor-da-petrobras-e-condenado-a-cinco-anos-de-prisao.shtml>).

"Os imóveis são muito atraentes para esse tipo de esquema, porque você 'legaliza' um grande volume de dinheiro de uma vez só", diz Angélico.

Valor médio de R\$ 2,5 milhões

O estudo foi feito por meio do cruzamento entre informações da Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e do cadastro do IPTU da Prefeitura de São Paulo, aberto em dezembro de 2015 após recomendação da Transparência Internacional. Todos os dados são públicos.

Os valores considerados no estudo para as propriedades são os valores venais, ou seja, aqueles definidos pela prefeitura para cálculo de impostos como o IPTU, e não os valores de mercado. Com isso, as cifras podem ser ainda maiores.

No total, 62% dos imóveis citados no estudo são comerciais, com valor total de R\$ 6,8 bilhões. Já os residenciais (29% do total de imóveis) valem, somados, cerca de R\$ 1,1 bilhão. Outros tipos de propriedades (cerca de 9% do total), como terrenos e edifícios-garagem, representam os quase R\$ 600 milhões restantes. O valor médio da lista de propriedades é de aproximadamente R\$ 2,5 milhões.

As offshore que controlam ou controlavam empresas com propriedades em São Paulo estão sediadas principalmente nas Ilhas Virgens Britânicas, localizadas no Caribe (75 companhias), e no Uruguai (70). EUA, Panamá, Suíça, Bahamas e Ilhas Cayman, entre outros, também são alguns dos paraísos fiscais escolhidos para a abertura dessas empresas.

"A gente não está acusando ninguém, não é ilegal ter offshore, mas é uma questão de alerta. Existe um risco de que o setor imobiliário brasileiro esteja sendo usado para lavar dinheiro", afirma Angélico, da Transparência Internacional. "Temos que aumentar a transparência, reduzir os incentivos à corrupção. Essa situação é um incentivo. É muito fácil abrir uma offshore e controlar uma empresa brasileira com uma offshore."

Prática é restrita, diz presidente do Secovi-SP

Para Flávio Amary, presidente do Secovi-SP (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo), a prática é bastante restrita se levado em conta o fato de que São Paulo tem "milhões de domicílios".

"Se comparar com o mercado americano, esse valor é muito maior do que os R\$ 8,6 bilhões divulgados. Nos EUA, é muito maior do que isso. Se comparar com Nova York, quantos imóveis lá são de propriedade de offshore?", disse ao UOL.

Amary afirmou não descartar a possibilidade de haver algo ilegal no processo, mas disse que não há problema algum em uma empresa vinculada a uma offshore ser dona de imóveis, desde que as propriedades e a origem dos recursos sejam declaradas às autoridades.

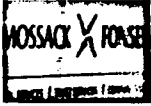
Segundo o presidente do Secovi-SP, o sindicato costuma oferecer orientações sobre boas práticas no comércio de imóveis.

"Representantes do Coaf [Conselho de Controle de Atividades Financeiras] já estiveram aqui para mostrar como funcionam as declarações e comunicados das empresas para o órgão", disse. "É preciso declarar as vendas de imóveis feitas ano

a ano. Esse tipo de trabalho se faz para mostrar a obrigação de quem comercializa prestar as informações necessárias aos órgãos competentes."

*Colaborou Mirthyani Bezerra

Veja também



Em seis pontos, como offshores podem esconder bilhões de origem ilegal



Odebrecht repassava caixa 2 a partidos no Brasil e em outros países, diz delator



Patrocinado

Aprenda Piano online



Offshore ligada a ex-gerente da Petrobras levou US\$ 3 mi de propina da Odebrecht



Delator da Lava Jato diz que 28 offshores receberam US\$ 135 milhões da Odebrecht



Panama Papers revelam 107 novas offshores ligadas a citados na Lava Jato



Habitarte 2 - Brooklin

Um novo estilo de viver e conviver.
Aptos de 83, 105 e 131m². Confira!

yuny.com.br